

DECRETO Nº 72/2026 – GAB. PREF.
Barão de Grajaú/MA, 16 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 20 DE
ABRIL DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de
abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados
essenciais e de natureza contínua, tais como: **saúde (atendimentos de emergência e
urgência), limpeza pública e coleta de resíduos, segurança, Comissão Permanente
de Licitação – CPL e Conselho Tutelar**, cabendo às respectivas Secretarias adotar as
providências necessárias para assegurar a continuidade desses serviços.

Art. 3º Em razão do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril de 2026), não
haverá expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 4º As atividades administrativas serão retomadas normalmente no dia **22 de
abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **16 dias do mês de abril do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

